ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**(X) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	001/22
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autora: VEREADORA JOCILMA AMARAL, UB.

PROTOCOLO:

Recebi _____/_____/_____

_____
Secretário

( ) APROVADA(O)
( ) REJEITADA (O)

EM, _____/_____/_____

_____
Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA VICINAL RURAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POCONÉ – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, faz saber que a Câmara Municipal aprovou seguinte Lei:

Art. 1º Fica os 07 km da estrada vicinal rural que liga a cidade de Poconé a Comunidade Rural Capão do Angico denominada de "Valduino Martins de Oliveira". trecho compreendido entre o termino da Avenida Dom Aquino e a Comunidade Rural.

Art. 2º Fica o Poder Executivo obrigado a dar publicidade desta Lei, comunicando aos órgãos constituídos do Município para atualização de seus endereços, fixando placa indicando a nomenclatura oficial de que trata esta Lei, no local de boa visibilidade para conhecimento da população.

Art. **3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Apresento o presente Projeto de Lei, objetivando denominar a estrada vicinal rural, sem denominação oficial, que liga a cidade de Poconé a Comunidade Rural Capão do Angico, cidade de Poconé – MT, passando a ter a denominação de Valduino Martins de Oliveira.

O Senhor Valduíno Martins de Oliveira, natural de Rondonópolis – MT, foi servidor público estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda no cargo de Fiscal de Tributos. Casado com a poconeana e pantaneira Benedita Pereira de Oliveira, foi escolhido pela cidade Rosa, onde em 1.992 adquiriu propriedade rural, hoje denominada Fazenda Santa Clara, foi um dos idealizadores e pioneiro na implantação da Equoterapia Santa Clara, vindo a falecer antes do inicio das atividades.

Valduíno e Benedita tiveram dois filhos, um deles o vereador Fábio de Oliveira, que exerce seu primeiro mandato legislativo em Poconé, dando continuidade ao legado do seu pai como pecuarista. Outro filho foi Gustavo de Oliveira (in memoriam).

Com este Projeto pretendemos homenagear o ex- funcionário público Valduíno Martins de Oliveira, que foi um exemplo de servidor público, pai de família, com aval de seus familiares, escolhendo seu nome para denominar essa estrada vicinal rural.

Assim sendo, considerando ser o cidadão e os familiares merecedores do recebimento desta justa homenagem, solicitamos apoio dos Vereadores, Vereadoras para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 27 de junho de 2022.

Vereadora Jocilma Amaral, UB.